




AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2682
Barragem da Ribeiras das Cortes
5 de Agosto de 2013

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA2682
Barragem da Ribeira das Cortes

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental

Augusto Serrano

Data: 5 de Agosto de 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	5
7. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	19

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Localização do Projeto

ANEXO III

- Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto da "Barragem da Ribeira das Cortes".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projeto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 1 a 26 de Julho de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmara Municipal de Covilhã

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Cortes do Meio, Cantar Galo, Conceição e São Martinho.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR-Centro, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio em duas edições sucessivas no jornal Diário de Notícias, nos dias 2 e 3 de Julho de 2013;
- Envio de nota de imprensa para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas as seguintes exposições:

Autarquias:

- Junta de Freguesia de Teixoso
- Junta de Freguesia de São Martinho
- Junta de Freguesia de Peso
- Junta de Freguesia de Coutada
- Junta de Freguesia de Vale Formoso
- Junta de Freguesia do Ferro
- Junta de Freguesia de Orjais
- Junta de Freguesia de Cortes do Meio
- Junta de Freguesia de Vales do Rio
- Junta de Freguesia de Verdelhos

Particulares:

- Abaixo-assinado subscrito por 766 cidadãos
- Alexandre cancela d'Abreu
- Carlos José Pinto Gomes
- Alberto Alçada Rosa
- Luis Alçada Baptista
- Marcelo Henrique Moreno Ferreira
- José Manuel Fernandes

ONGA:

- Quercus

Outros:

- Associação dos Moradores das Penhas da Saúde
- Ordem dos Arquitectos
- EDP – Distribuição

6. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **Junta de Freguesia de Teixoso** salienta que há muito que a freguesia tem convivido com dificuldades no abastecimento de água para consumo humano, quer em quantidade quer em qualidade. Considera que existe uma manifesta incapacidade do atual sistema responder às necessidades atuais e futuras da população residente. Refere que no período de estio tem que se recorrer a captações a partir de poços que todos os anos tem que abrir junto do rio Zêzere cuja água apresenta má qualidade, com presença de Manganês ou Arsénio, que se traduz em sabor e coloração da água. Considera assim premente a construção da Barragem da Ribeira das Cortes por forma a garantir quantidade e qualidade da água de consumo humano.

A **Junta de Freguesia de São Martinho** refere que a freguesia é abastecida pela água que provém da barragem da Cova do Viriato, bem como de inúmeras captações subterrâneas ao longo da encosta da serra que servem de reforço na época de estio, uma vez que a barragem é claramente insuficiente para o abastecimento de água ao concelho. Manifesta o total apoio à construção da barragem da Ribeira das Cortes, considerando que esta irá resolver os problemas de abastecimento de água à população do concelho da Covilhã.

A **Junta de Freguesia da Coutada** refere que o abastecimento de água à freguesia tem origem num poço junto ao rio Zêzere cujas condições de potabilidade não são as melhores. Salienta que a água apresenta elementos nocivos à saúde tal como ferro, manganês e até arsénio que se traduz em sabor e coloração da água. Refere também que durante o Verão a freguesia debate-se com falta de água. Vê a construção da barragem da Ribeira das Cortes como uma solução adequada para a resolução dos problemas de abastecimento da freguesia e de todo o concelho.

A **Junta de Freguesia de Peso** salienta as dificuldades do abastecimento de água para consumo humano na freguesia, durante a época de estio, nomeadamente no que diz respeito à quantidade e qualidade. Refere que a água apresenta elementos nocivos à saúde tal como ferro, manganês e até arsénio que se traduz em sabor e coloração da água. Isto deve-se à necessidade de recorrer a captações junto do rio Zêzere. Considera assim que é interesse da freguesia e do concelho a construção da barragem da Ribeira das Cortes por forma a ultrapassar as deficiências do atual sistema de abastecimento.

A **Junta de Freguesia de Vale Formoso** manifesta o total apoio à construção da barragem da Ribeira das Cortes, considerando que a mesma irá resolver os problemas de abastecimento de água à freguesia. Refere que atualmente o abastecimento é efetuado a partir de um conjunto de minas junto ao lugar de Aldeia de Souto, cuja captação apresenta variabilidade de

caudais bastante significativas com problemas sérios de escassez de água disponível no período de verão. Refere ainda que existe uma captação de recurso num poço junto ao rio Zêzere, cuja utilização tenta reduzir ao mínimo indispensável, uma vez que a água apresenta má qualidade.

A **Junta de Freguesia de Orjais** manifesta o total apoio à construção da barragem da Ribeira das Cortes, considerando que a mesma irá resolver os problemas de abastecimento de água à freguesia e a todo o concelho. Refere que atualmente o abastecimento é efetuado a partir de um poço junto ao rio Zêzere cuja a água apresenta má qualidade. Salaria que o sistema baseado nesta captação tem demonstrado reduzida fiabilidade, nomeadamente no período de estio e em anos de seca.

A **Junta de Freguesia do Ferro** manifesta o total apoio à construção da barragem da Ribeira das Cortes, considerando que a mesma irá resolver os problemas de abastecimento de água à freguesia e a todo o concelho. Refere que a freguesia é abastecida pela água que provém da barragem da Cova do Viriato (cuja capacidade de armazenamento é claramente insuficiente para as necessidades) e por uma mina. Salaria que todos os anos durante o verão se repetem a escassez de água e a diminuição da qualidade da mesma.

A **Junta de Freguesia de Vales do Rio** refere que o abastecimento de água à freguesia tem origem em poços junto ao rio Zêzere cujas condições de potabilidade não são as melhores. Salaria que a água apresenta elementos nocivos à saúde tal como ferro, manganês e até arsénio que se traduz em sabor e coloração da água.

Salaria que o sistema baseado nesta captação tem demonstrado reduzida fiabilidade, considera fundamental a construção da barragem da Ribeira das Cortes como uma solução adequada para a resolução dos problemas de abastecimento da freguesia e de todas as outras freguesias junto ao rio Zêzere.

A **Junta de Freguesia de Verdelhos** manifesta o total apoio à construção da barragem da Ribeira das Cortes, considerando que a mesma irá resolver os problemas de abastecimento de água à freguesia. Refere que atualmente o abastecimento é efetuado a partir de uma captação por poço junto à Ribeira de Beijames, recorrendo quando necessário, a captações por minas na encosta da serra. A água captada no poço apresenta carências qualitativas que importa resolver definitivamente, considerando que a barragem irá resolver os problemas de abastecimento de água à população do concelho da Covilhã.

A **Junta de Freguesia de Cortes do Meio** defende a construção da Barragem. Relativamente às alternativas/soluções propostas considera haver pros e contras nomeadamente:

Solução A – haverá menor impacte ambiental nomeadamente nas condutas adutoras, no entanto é destruída uma habitação secundária;

Solução B – permite a utilização e arranjo da estrada Cortes-Penhas da Saúde, sendo uma alternativa à EN230. No entanto será absorvida pela barragem uma linha de água da ribeira

Malhada do Prior, havendo necessidade de aumentar o caudal ecológico para a ribeira das Cortes.

Alerta para o facto da freguesia possuir diversos regadios que são alimentados pela ribeira das Cortes, nomeadamente: Piquito, Badaneiro, Covanacho, Ponte Cimeira, Poço da Gola, Poço da Formiga, Poço Forno Velho, Marco Pé, Azenhas, Lagar, Poço da Monteiro, Ponte Velha, Ourondinho. Estes regadios sustentam a agricultura existente no vale dos Cortes do Meio, constituindo esta agricultura o sustento de várias famílias. Manifesta preocupação com o caudal ecológico, o qual deverá ter em conta o fornecimento de água a estes regadios.

Para além dos regadios existem vários poços naturais ao longo da ribeira de Cortes assim como moinhos que são alimentados por esta devendo o caudal ecológico prever esta situação.

Salienta ainda a necessidade de preservar a ictiofauna, nomeadamente a truta.

Manifesta preocupação pelo facto de não existir uma conduta de água direta da barragem para a freguesia nomeadamente à “Anexa Bouça” que durante o Verão é alimentada pela ribeira.

Refere também que a freguesia não possui uma ligação digna à “Anexa Penhas da Saúde” e que existe um caminho florestal que necessita de intervenção. A colocação das condutas adutoras deveria implicar o alcatroamento da referida via. A acessibilidade em torno da albufeira deverá ser tida em atenção, nomeadamente os caminhos existentes e garantir o acesso a meios de combate a incêndios.

Em caso de no futuro existir aproveitamento da energia da barragem com as respetivas quedas de água eventualmente feitas para o vale da ribeira das Cortes, que resultaria na resolução de muitos dos aspetos referidos, considera que a freguesia deveria aproveitar uma percentagem dessa energia, como contrapartida, uma vez que é distribuidora de energia elétrica em baixa tensão.

A **Associação dos Moradores das Penhas da Saúde** defende a construção da Barragem da Ribeira das Cortes considerando ser de extrema importância para o futuro e defesa das populações da região.

A **QUERCUS**, considera que o EIA não evidencia de forma clara os impactes sobre o território e sobre os valores naturais em presença na zona afetada pelo projeto, fator tanto mais grave quando se trata de uma área protegida, com vários estatutos de classificação e proteção.

Segundo esta Associação, verifica-se que a segunda alternativa, agora estudada, e que se cingiu a estudos de campo com uma mera duração de 13 dias, pretende apenas formalizar a necessidade do estudo de alternativas de forma a viabilizar a localização previamente escolhida, numa subversão total dos princípios subjacentes ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Quercus entende que o projeto terá graves e irreversíveis consequências para o património natural que se pretende preservar no Parque Natural da Serra da Estrela, pelo que considera o projeto não deve ser aprovado e que devem ser exigidos verdadeiros estudos de alternativas, incluindo a alternativa zero.

Na sua exposição apresenta as seguintes considerações:

Alternativas apresentadas: A Solução B surge como forma de viabilizar técnica e economicamente a localização a montante, a mesma que foi apresentada como única solução nos estudos anteriores, na medida em que a discussão se centra basicamente na viabilidade técnica e económica da empreendimento, e está certamente condicionada pela candidatura ao QREN previamente aprovada. Tendo o presente EIA sido realizado com base em estudos de campo com a duração de 13 dias, nunca se poderá considerar que as duas alternativas apresentadas se encontram em igualdade de circunstâncias ou que tenham tido uma avaliação comparativa equitativa dos impactes de cada uma.

Avaliação das necessidades de fornecimento de água: existem incongruências nos dados apresentados nos documentos colocados em discussão pública. No relatório síntese é referido que o atual sistema de abastecimento de água abastece 98% da população do concelho, ou seja 58.000 habitantes, excluindo a população flutuante, um número que em nada coincide com o número de habitantes referido anteriormente, onde é mencionado que a população sofreu um decréscimo, apresentando, em 2011, cerca de 51.797 habitantes residentes.

Em relação às perspetivas de futuro, no aditamento ao relatório é referido que “de acordo com o cenário de evolução expectável, a população residente no ano horizonte temporal de 30 anos, será de cerca de 42.400 habitantes.” Contudo no mesmo documento perspetiva-se um forte incremento no consumo deste recurso em 27%, basicamente decorrente da instalação do DATA CENTER PT e de outras potenciais empresas. Na justificação apresentada são referidos valores de captação de 3.578.745m³ para o ano de 2012, muito distantes dos valores de consumo para o ano de 2012 apresentados no relatório síntese, que referem um consumo total de água na ordem dos 2.206.568 m³. Pressupõe-se que uma diferença de 38% corresponderá às perdas do sistema, situação que, a verificar-se, demonstra a total incapacidade do município em gerir o sistema e pode ser revelador de uma clara dificuldade em selecionar as prioridades de investimento, pois a preocupação dos decisores políticos deveria estar concentrada na alocação de verbas para resolver as deficiências e problemas da rede. Acresce ainda que os cenários de crescimento no consumo, ancorados num suposto e incerto acréscimo de novas empresas na região, contraria a efetiva diminuição do consumo em 17%, verificada em 2011 e 2012.

Avaliação da qualidade da água: A análise cingiu-se à utilização de dados bibliográficos de análises da qualidade da água na Albufeira da Cova do Viriato, barragem existente numa cota muito superior às áreas em causa, a qual dista cerca de 3 km das alternativas agora propostas. Mesmo assim é evidente que, pese embora de forma pontual, a água vem apresentando problemas de qualidade, como os referidos para o ano de 2008, em que a água se classificou na Classe C – Poluído para usos múltiplos, e incumprimento para a classe A3 - situação pontual em Setembro de 2010, relativamente ao Azoto Kjeldahl. Em relação ao troço da ribeira, para onde estão definidas as alternativas de localização da barragem, é referido que este apresentava “(...) água transparente e sem odores desagradáveis, facto que pode ser um indicador da boa qualidade da sua água”. Dado que a bacia hidrográfica de alimentação do futuro empreendimento inclui a área de implantação do aglomerado populacional de Penhas da Saúde, considera-se que a afirmação acima apresentada carece de fundamentação, e estranha-se a falta de um estudo mais aprofundado sobre o estado atual e os possíveis problemas de qualidade da água que possam advir.

Importância ecológica: A área de estudo apresenta-se inserida numa região de elevado valor ecológico, como se comprova pela sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas

(enquadrada pelo Decreto-Lei no 142/2008 de 24 de Julho), classificada como Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) (Decreto-Lei nº 557/76, de 16 de Julho); faz parte dos Sítios de Interesse Comunitário, Sítio da segunda fase designado pela RCM nº 76/00 de 15 de Julho, classificação enquadrada na Rede Natura 2000 (Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro), com a designação SIC "Serra da Estrela" código PTCO0014. São ainda de referir a classificação Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Planalto Central da Serra da Estrela, assim como o Sítio Ramsar «Planalto Superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere». Acresce que, segundo o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, aprovado pela RCM nº 83/2009, a localização do empreendimento corresponde a áreas classificadas dentro da tipologia "áreas de proteção parcial tipo II" e "Áreas de proteção parcial tipo III".

É referido no estudo que, dado o reduzido prazo para a elaboração do presente EIA, a caracterização foi feita tendo por base, maioritariamente, a informação disponível nos estudos ambientais anteriormente desenvolvidos para este projeto, tendo sido elaborados estudos complementares para alguns aspetos, por exemplo, para a ecologia, para a socioeconomia, para o ordenamento do território, entre outros. Em relação ao estudo dos aspetos ecológicos, é ainda referido que o mesmo foi desenvolvido entre 18 e 30 de Abril de 2013, beneficiando dos estudos anteriores, de fontes bibliográficas da especialidade e de trabalho de campo realizado entre os dias 20 e 21 de Abril de 2013. Tendo em conta que as duas áreas de estudo do empreendimento se encontram inseridas numa área com elevado interesse para a conservação da biodiversidade, é inconcebível que não seja feito um verdadeiro estudo de avaliação dos valores naturais em causa e dos impactes inerentes à potencial instalação de uma estrutura para aproveitamento hídrico. É redutor fazer um estudo de base em 13 dias, com apenas dois dias de saída de campo, em que a generalidade da informação apresentada resulta de uma revisão bibliográfica, que em algumas áreas carece de estudos detalhados, nomeadamente no âmbito da entomofauna, répteis, anfíbios, brioflora e flora líquénica, assim como na flora RELAPE de distribuição circunscrita. Ainda assim, e tendo por base um trabalho insuficiente para a avaliação da riqueza existente, é de referir que a área de estudo ao nível da flora apresenta potencialmente 170 espécies, contando-se 21 espécies endémicas da Península Ibérica e 3 endémicas de Portugal, tendo sido identificadas no terreno 29 espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) e, numa altura em que a floração não se apresentava no seu auge. Ao nível da fauna, é uma área relevante para a nidificação de aves, nomeadamente a Cegonha-negra, o Tartaranhão-azulado, Águia-de-Bonelli e o Falcão-peregrino; é uma área de alimentação para inúmeras espécies de morcegos, entre os quais se contam Morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*), Morcego-ratopequeno (*Myotis blythii*), "criticamente em perigo", segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal; uma área de distribuição do *Microtus cabreræ* (Rato de Cabrera); uma área potencial para a lagartixa-da-montanha (*Lacerta monticola*) endemismo ibérico, espécie que em Portugal se encontra apenas na Serra da Estrela; uma área de distribuição da Salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) classificada como "Vulnerável; e um dos mais importantes redutos para a *Galemys pyrenaicus* (Toupeira-de-água).

De salientar que, dos doze habitats naturais com ocorrência no PNSE, ocorrem onze na área de estudo, e que 3 apresentam distribuição na área de afetação direta do projeto: 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*, 6220* - Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea* (pt02 – Malhadais) e 9340 - Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*.

É certa a destruição de espécies RELAPE identificadas como *Narcissus bulbocodium*, *Narcissus triandus*, *Narcissus rupicola*, *Cytisus multiflorus*, *Echinopartum ibericum*, *Ranunculus nigrescens*, *Viola langeana*, *Centaurea nigra rivularis*, *Centaurea rothmalerana*, *Echium lusitanicum*, *Carex elata reuteriana*, *Galium broterianum*, *Narcissus asturiensis*, *Crocus carpetanus*, *Sedum arenaria*, *Saxifraga cintrana*, a destruição do habitat prioritário 6220* - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea (pt02 – Malhadais), o condicionamento à distribuição da toupeira-de água e a regressão de outro tipo de fauna relevante para a conservação. No entanto, a limitação de tempo para a elaboração do estudo impede que o mesmo reflita a realidade e possibilite uma verdadeira avaliação dos impactes associados à implantação da barragem, assim como à ponderação de medidas minimizadoras e compensatórias dos impactes.

Medidas compensatórias: Tal como em estudos anteriores, é inconcebível e inaceitável que seja proposta como medida de minimização de impactes a recomendação de prospeção ecológica de espécies com estatuto de proteção, as quais são dadas como de ocorrência potencial na área de implantação da futura barragem da Ribeira de Cortes, de forma a equacionar/estabelecer eventuais medidas de proteção ou compensação para as mesmas. Este aspeto denota as graves insuficiências do EIA ao nível da avaliação dos valores naturais existentes na área a afetar e, acima de tudo, um confrangedor desconhecimento da impossibilidade de minimizar os impactos decorrentes da destruição dos habitats das espécies com estatuto de conservação. Dado que se trata de uma área de estudo no interior de um Sítio de Importância Comunitária, onde se encontram já implantadas outras estruturas da mesma natureza, é estranho não ter sido efetuada a avaliação dos efeitos cumulativos a nível regional.

A **EDP Distribuição** refere que existem interferências com as linhas de Média Tensão, nomeadamente:

- LN 15 kV Sineirinho – Penhas da Saúde que passa na zona a inundar na Solução A;
- LN 15 kV Sineirinho – Penhas da Saúde e LN 15 kV PTD 0034/CVL Sanatório que cruzam com a conduta gravítica da Solução A entre a barragem e a ETA Varanda.

Ainda no interior da área de estudo da Solução B encontra-se estabelecida a linha aérea de Média Tensão LN 15 kV 01590, contudo a mesma não interfere diretamente com a localização da barragem nem com a zona a inundar.

Refere que todas as interferências deverão ser salvaguardadas na fase de projeto devendo os serviços da EDP ser consultados. As eventuais alterações às infra-estruturas elétricas de Média Tensão serão da inteira responsabilidade do promotor, devendo ser respeitada toda a legislação em vigor.

A **Ordem dos Arquitectos** salienta o valor patrimonial de duas casas projetadas pelo arquiteto Luiz Alçada Baptista em meados dos anos 60 do século passado, as quais introduzem uma leitura crítica ao racionalismo de então, não só pelos materiais locais aplicados de forma contemporânea, como pela criteriosa implantação organicista que, ao recorrer a ângulos de 60° e 120°, apropria e aprofunda a malha geradora triangular e hexagonal de Frank Lloyd Wright, representando em Portugal um exemplo único de singular qualidade arquitetónica.

Salienta que a propriedade dispõe de um complexo sistema hidráulico bicentenário, exemplar único a nível peninsular e por isso muito original, tendo servido desde o século XIX para a produção de pastos, atividade tão importante não só na economia regional mas também ao nível peninsular, constituindo-se destino fulcral na rota transumante de Portugal e meseta ibérica espanhola.

Refere ainda que as casas foram albergue de escritores e de personalidades relevantes, no período anterior ao 25 de Abril de 1974 e ligados à revista de pensamento e cultura "O Tempo e o Modo" e nelas foram geradas oportunidades de pensamento, momentos de reflexão, movimentos de opinião e obras literárias tais como o romance "O Delfim" de José Cardoso Pires, o ensaio "Peregrinação Interior" de António Alçada Baptista.

Considera que a eventual destruição das duas casas e do sistema hidráulico afeta o património arquitetónico, paisagístico e cultural do país, onde não se encontra um conjunto idêntico.

Acresce que a necessidade da construção da barragem tem sido questionada e a localização pretendida desrespeita o PDM da Covilhã, que previa a sua implantação num local da mesma propriedade com um impacte menos significativo sobre a paisagem e sem destruir as casas e sistema hidráulico.

766 cidadãos manifestam o seu apoio à construção da Barragem da Ribeira das Cortes. Consideram ser premente a criação de uma reserva de água para consumo humano, no concelho da Covilhã, no sentido de resolver as graves carências de água quer ao nível quantitativo quer qualitativo do sistema atual. Salientam a importância de garantir a quantidade e qualidade da água para consumo humano a curto, médio e longo prazo.

Alberto Alçada Rosa salienta os seguintes pontos:

- As previsões demográficas para o Concelho da Covilhã são de diminuição o que reduzirá obviamente as necessidades de consumo de água.
- As quebras no circuito de distribuição são atualmente de 40%, sendo objetivo nacional reduzir esta percentagem para 15% existindo inclusive linhas de financiamento destinadas a este fim.
- A possibilidade de utilização da barragem do Covão do Ferro não foi tecnicamente estudada nem negociada com a concessionária, a sua eventual reparação e utilização.
- Afirma-se que um pequeno alteamento da barragem do Cova do Viriato, permitiria dar garantias de segurança no abastecimento de água a curto e médio prazo. O estudo é, no entanto, omissivo no facto do autor do anterior alteamento desta barragem afirmar que quando nos anos 80 se levou a cabo esta obra, terem sido construídas estruturas capazes de suportar o aumento da capacidade da barragem para cerca do dobro (Eng.º Moreno Ferreira).

Considera que não foram esgotadas todas as possibilidades de garantir o abastecimento de água à Covilhã, sendo mesmo possível, sem construção de uma nova barragem, aumentar muito o armazenamento de água.

A construção de uma nova barragem, dispensável, (numa zona de paisagem protegida e ao lado do único acesso que a Covilhã tem para aceder às Penhas da Saúde), configura a manutenção da política de investimentos, não ponderada, que nos conduziu à situação atual.

A imprensa regional tem apresentado uma foto montagem, que ilustra como o acesso ao maciço central da Serra da Estrela a partir da Covilhã, vai ser negativamente marcado, caso a barragem seja construída, pela visão de um longo paredão cortando todo o vale da Ribeira das Cortes e perdendo-se a magnífica paisagem que aí se desfruta.

Conclui que a Covilhã precisa de maior capacidade de armazenamento de água, no entanto existem alternativas, menos pesadas económicas e ambientalmente à solução em discussão evitando, também, que em cerca de dois quilómetros haja três barragens.

Carlos José Pinto Gomes (Prof. Doutorado em Ciências do Ambiente, especialista em flora vegetação e habitats – Univ. de Évora) tece as seguintes considerações:

- Uma breve análise comparativa sobre as propostas apresentadas permite afirmar em termos de flora, vegetação e habitats que a proposta mais a montante (local A), tem fortes impactes negativos, nomeadamente no que diz respeito à flora e aos habitats com valor patrimonial.
- Embora a proposta B registre a presença de alguns valores florísticos e de habitats naturais e seminaturais com interesse, o certo é que a local A tem esses mesmos valores mas em maior quantidade e em melhor estado de conservação. Apenas a título de exemplo, refira-se os prados de lima (habitat 6510) que ocorrem em ambas as áreas mas que no local A têm maior expressão, chegando mesmo a atingir mais do dobro da área do local B.
- Por outro lado ocorrem exclusivamente no local A habitats boscosos, que estão ausentes no local B, como é o caso dos soutos antigos (habitat 9260) e bosques ribeirinhos (salgueirais, habitat 92A0). Estes bosques são particularmente importantes uma vez que, caso sejam destruídos, têm uma recuperação demorada com profundas alterações no cortejo florístico.
- Também do ponto de vista da flora, a descrição do EIA de 2006 é clara ao referir um maior número de espécies “prioritárias” presentes na opção A: “...apresentando o local A um total de 11, enquanto o local B comporta 7. Das espécies referidas nos Anexos II e IV da Diretiva Habitats, 3 são dadas para o local A e 1 para o local B.”
- O EIA encerra muitas imprecisões, ao ponto de referir plantas e habitats que não ocorrem na área B, como é o caso do azinhal (habitat) edafoxeróflo de *Teucrio salviastrii-Quercetum rotundifolia*, que é citado para esta superfície mas onde é inexistente, resumindo-se a alguns jovens pés de *Quercus rotundifolia*, que surgem fora da área a submergir e numa estratégia secundária.

Tomando por base o exposto e o conhecimento da área, considera que a implementação do empreendimento da Barragem das Cortes na Covilhã, deverá ser no local B e não no local área A. Só assim será possível evitar a degradação da biodiversidade numa área de elevado interesse para a conservação (área A).

Alexandre Cancela d'Abreu (Arq. Paisagista, Prof. associado aposentado da Univ. de Évora) não concorda com as conclusões da avaliação de impacto ambiental no EIA no que diz respeito à comparação das alternativas apresentadas, nomeadamente quando se afirma que "Estes fatores associados ao Local B vêm ainda reforçar a desfavorabilidade desta alternativa, em termos técnico económicos, conforme estudos anteriores que levaram ao abandono do Local B pelo significativo esforço financeiro que implicava quando comparado com o Local A" (RS, pág. 178).

Considera pelo contrário, e tendo em conta que "No tocante à avaliação dos impactes associados aos dois locais de barragem em avaliação admite-se, em termos globais, que os dois locais de barragem são muito similares sendo ambos válidos" (RS, pág. 177), que a localização B para a barragem será a mais correta, porque tira partido de uma aptidão natural do sítio - vale encaixado, permitindo a construção de uma barragem significativamente mais pequena, a que corresponde uma albufeira com maior capacidade de armazenamento, com aflúncias médias maiores e ocupando uma área bem menor. Por outro lado, a albufeira no local B não iria comprometer usos produtivos diretos, nem património construído de reconhecido valor (existente no local A e não classificado como valor nacional ou local, claramente devido à opção tomada entretanto quanto à construção da barragem), tendo por tudo isto uma mais correta integração na paisagem cultural desta zona da Serra da Estrela.

Refere que apesar de todas as tentativas para justificar a necessidade da construção da barragem, a verdade é que se apresentam valores de decréscimos muito significativos da população concelha, dos consumos verificados entre 2004 e 2012 (cerca de 2,6 hm³/ano e 2,2 hm³/ano, respetivamente – veja-se quadro 3.5.1 do RS), bem como das necessidades médias anuais de água (4,79 hm³/ano em 2007 e 3,92 hm³/ano em 2040, Anexos, pág. 202), valores a comparar com as disponibilidades hídricas atuais de 4,71 hm³/ano (quadro 3.5.2 do RS). Estes números deveriam levar a uma rigorosa reavaliação da fundamentação do projeto ou, no mínimo, a rever a sua dimensão.

Apresenta ainda as seguintes dúvidas e considerações:

- Não tem sentido surgirem em paralelo no quadro 4.6.1. do RS os "Fatores Ambientais" considerados com relevância nula e relevância expressiva para a comparação das alternativas. As de relevância nula deveriam ser retirados ou assinalados de modo diferente para se visualizar com clareza os fatores diferenciadores das duas alternativas.
- Não se concorda com a indicação de relevância nula do fator solo, uma vez que no local A existem expressivas manchas de solos com real potencial produtivo, realçado pelas infra-estruturas de rega presentes, de reconhecido valor patrimonial e que merecem ser requalificadas. Em face do que está escrito nas páginas 4-11 a 4-13 do RS, deveria assinalar-se no quadro -/0 e não 0/0.
- Discorda-se da conclusão relativa ao fator Ecologia, critério "Potencial de habitat relevante / grau de intervenção humana" (pág. 4-18): "(...) contudo o local B, por ser mais inacessível e com maior densidade de coberto vegetal, apresenta potencialidades muito mais relevantes em termos de evolução dos habitats". Em termos comparativos, a "maior densidade de coberto vegetal" só pode referir-se às manchas de pinhal, não se compreendendo como estas podem ser consideradas positivas em termos de evolução dos habitats, tal como não o será a presença dominante de fortes declives das encostas. Consequentemente, para efeitos de comparação deveria ser 0/0 (relevância

nula), ou mesmo --/- (igual ao outro critério referente à Ecologia – “Áreas de afectação da flora e vegetação”).

- A comparação da Qualidade da água no que diz respeito à “Desmatação e densidade do coberto vegetal como potencial de degradação da qualidade da água” não está minimamente justificada no ponto 4.5.7. do RS, referindo-se que os riscos de eutrofização são muito baixos desde que se proceda à desmatação da área a inundar.
- Quanto aos “Usos da Água”, não coincidem as soluções previstas no Relatório Síntese e no Relatório Não Técnico (RNT) para as aduções das localizações alternativas da barragem, sendo a localização B sempre desvalorizada: no RNT, 1,2 Km de extensão da adução para o local A, e de 5,6 Km para B, ambas as aduções através de condutas gravíticas; no Relatório Síntese, 1 Km de extensão para a adução a partir de A (por gravidade) e de 7 Km para B, a qual exigiria bombagem. Qual a indicação correta, uma vez que se trata de diferenças significativas que, inclusive, podem anular o segundo critério de comparação, relativo à “Exploração da rede (bombagem e áreas servidas)”?
- Quanto aos fatores “Qualidade do Ar”, “Ambiente Sonoro” e “Impactes Socioeconómicos – Perturbação devida ao tráfego da obra”, fica-se na dúvida acerca da referência à necessidade de assegurar o acesso à obra do local B, pela margem direita da ribeira, através da EN 230, com perturbações em diversos aglomerados urbanos. Numa obra deste tipo será indispensável assegurar acessos dos dois lados da ribeira, que apresentam inclinações semelhantes (com idênticas dificuldades de acesso)? Por outro lado, a utilização prevista da EN 339 para o tráfego de apoio à construção da barragem em qualquer das alternativas não vai provocar perturbações muito mais relevantes, tanto no tráfego da via como nos aglomerados urbanos por ela atravessados, com destaque para a cidade da Covilhã? Não parece justificar-se uma diferenciação das alternativas quanto a estes critérios.
- Relativamente ao fator “Ordenamento do Território – Objetivos de Desenvolvimento e salvaguarda de valores territoriais”, não é possível concordar-se com a comparação apresentada já que:
 - Não tem sentido os argumentos usados para desvalorizar a indicação da localização prevista para a barragem e albufeira da Ribeira de Cortes no PDM em vigor. A aceitarem-se estes argumentos, a não vinculação das entidades públicas e privadas a uma indicação tão clara da planta de ordenamento e do regulamento, levaria a que o PDM perdesse eficácia em termos de gestão territorial;
 - A análise comparativa das duas localizações relativamente aos dois tipos de áreas de proteção parcial previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela é grosseira e não significativa - uma diferença percentual de 10%, ao que parece medida a partir de uma imagem sem qualidade (Fig. 3.9.2. do relatório síntese). Em termos de superfícies afetadas, as áreas correspondentes ao local A são sempre superiores às do local B devido à diferença da dimensão das albufeiras respetivas;
 - Tal como se indica no ponto 3, discorda-se do que se ainda se refere quanto a este fator “constata-se que a Local B implica menores impactes diretos, situação a que acresce uma estrutura natural com menor grau de

artificialização, considerando-se que a sua afetação será potencialmente mais negativa, apesar da menor área em causa.” (pág. 104); há que acrescentar que tanto num caso como noutra se trata de paisagens culturais que resultam de antigos processos de humanização, pelo que a avaliação de futuras transformações não pode ser feita com base em critérios aplicáveis a paisagens naturais (aliás inexistentes no país ...);

- Refere-se nesta comparação algo que se repete ao longo do relatório síntese, que é a possibilidade de distribuição de água através da gravidade no caso da barragem em A, mais favorável que a localização B, que exigiria bombagem. Ora como já referido antes, no RNT afirma-se que os sistemas de adução a partir das duas localizações são através de condutas gravíticas (pág. 26 do RNT);
- Também no que diz respeito às “Áreas de Uso Condicionado” não se concorda com o resultado da comparação apresentada. De facto, tendo-se considerado como critérios as áreas de Reserva Ecológica Nacional e de Perímetro Florestal ocupadas pelas duas localizações da albufeira, conclui-se dizendo que “...em ambos os casos o Local B, embora de menor dimensão, afeta mais áreas com valor para a biodiversidade”. Esta afirmação não é correta já que:
 - No local A são afetados 13,5 ha de áreas com riscos de erosão, as quais incluem 13 ha de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias; neste local são ainda ocupados 1,2 ha de perímetro florestal. Assim, no total são aqui ocupados cerca de 14,7 ha de áreas de uso condicionado.
 - No local B, toda a albufeira (13 ha) se encontra em área com riscos de erosão, ocorrendo ainda, em sobreposição, 9 ha de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias (aliás com evidentes erros de delimitação); ainda neste local B a albufeira ocuparia cerca de 9 ha de perímetro florestal. No total seriam aqui ocupados 13 ha de áreas de usos condicionados;
 - Tanto as áreas com riscos de erosão como os perímetros florestais não têm qualquer relação direta com “valor para a biodiversidade”, podendo tê-lo os cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias. Assim sendo, de acordo com as alíneas anteriores, deverá alterar-se a comparação proposta das alternativas – em vez de -/-- deveria ser --/-, com vantagem para o Local B.

Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82) considera que a construção de uma nova barragem no Parque Natural constitui uma “agressão ambiental irreversível” e elaborou um Estudo Prévio para um novo alteamento desta barragem (“Alternativa MF”) de forma a duplicar a capacidade de água armazenada e satisfazer o consumo para cerca de 6 meses de estiagem, em conformidade com as necessidades de água identificadas no EIA.

Refere que a Barragem da Cova do Viriato tem uma localização privilegiada em várias vertentes, podendo abastecer toda a cidade por gravidade, sem consumos de energia. A área da bacia hidrográfica não possui fontes poluidoras, resultando em água de boa qualidade. O aumento da capacidade da albufeira permite: regularizar maior quantidade de água melhorando o caudal ecológico na época de estiagem, aumentar o nível mínimo de exploração e otimizar a

utilização turística, mantendo níveis de água mais elevados durante Verão, enquadrando-se no Plano de Ordenamento do Território da Albufeira da Cova do Viriato, elaborado pela Biodesign em 2003.

Salienta ainda que altear a Barragem é uma boa solução porque resolve vários problemas nomeadamente: o projeto do Alteamento era de 1978, anterior aos atuais Regulamentos; a Barragem está próxima dos 50 anos de vida útil teóricos, e naturalmente necessita de reabilitação e reforço, como a maioria das barragens com a mesma idade, o que poderá ser feito a baixo custo, aquando do alteamento.

Uma barragem na Ribeira das Cortes continuará sempre a ser um recurso hipotético para os vindouros. Já em 1980, aquando do Alteamento da Cova do Viriato, se pôs a hipótese de construir uma barragem na Ribeira das Cortes, pois o projeto oficial Alteamento por Crescimento Paralelo (tipo Asuan) não podia ser executado sem esvaziar a barragem. A alternativa (da autoria do exponente) com recurso a pré-esforço resolveu o problema, pondo de parte a solução da Barragem da Ribeira das Cortes.

No estudo prévio apresentado é estudada a viabilidade e pré-dimensionamento de alteamentos de 5,0 m e de 6,0 m, sendo referido que permite a distribuição gravítica a todas as zonas abastecidas pelo atual sistema de abastecimento e possibilita a desativação de algumas captações.

O estudo apresentado conclui que o Alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 5,0 m, em conjunto com os recursos subterrâneos, garante o abastecimento das necessidades de água identificadas no EIA.

José Manuel Fernandes (Professor Catedrático de História da Arquitetura e do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa) apresenta alguns comentários e observações a vários aspetos dos textos constantes do EIA. Refere que todos revelam as incongruências, contradições, aspetos informativos ou documentais ocultados ou omissos, que tendem a depreciar substancialmente o valor científico, técnico e legal do EIA no seu conjunto e, por essa via, a pôr em causa a sua conclusão fundamental, que seria de justificação para aprovação de um específico projeto da barragem.

Contesta o abandono de soluções alternativas à construção das barragens, considerando que estas alternativas deveriam estar em avaliação nomeadamente a alternativa proposta pelo Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira.

Considera também que não se encontra provado com clareza as necessidades de água que sustentam a necessidade do projeto em avaliação.

Salienta o valor patrimonial e cultural das casas LAB e AAB, sistemas hidráulicos de rega bicentenários e de toda a propriedade (tapada) discordando da caracterização efetuada nos EIA. Considera que estas casas são um caso único na arquitetura moderna neo-vernácula em Portugal, com expressão orgânica e em meio rural.

Em sua opinião, o EIA apresenta um registo deliberado de menorização dos valores patrimoniais e culturais, com afirmações claramente abusivas, distorcendo e alterando o significado do valor das casas LAB e AAB, como incontestável património de arquitetura moderna com significado nacional (e provavelmente internacional).

Luís Alçada Baptista (exposição com 52 Anexos, duas pastas anexas e 2 maquetes)

É totalmente contra a Solução A para a construção da barragem da Ribeira das Cortes considerando que existem soluções menos impactantes, nomeadamente a Solução B ou o alteamento da Barragem Cova do Viriato segundo o Estudo Prévio do Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82).

Considera ainda que a Câmara Municipal da Covilhã poderia aproveitar os fundos do POVT para reduzir as elevadas perdas do sistema de adução e abastecimento garantindo uma maior eficiência do sistema e permitindo uma redução dos custos da água e uma enorme poupança da mesma.

Na exposição faz uma análise exaustiva do EIA o qual considera desprovido de qualidade técnica, tendencioso e deturpador dos dados de base. Salaria o facto deste ter sido elaborado em 15 dias, com apenas 3 dias de trabalho de campo, para mais quando é apresentada uma nova solução (B) a qual não tinha sido estudada no EIA de 2006. Em sua opinião, todo o documento foi elaborado como forma a justificar a escolha da Solução A.

Refere as incongruências dos dados e base que servem para justificar a necessidade do projeto e a sua dimensão, nomeadamente os números de população residente e consumos de água assim como das perspectivas futuras apresentadas no EIA para o crescimento da população, indústria e consumos de água. Considera falsas estas projeções face aos dados publicados de crescimento populacional e a realidade do concelho, apresentando dados que contradizem a informação constante do EIA.

Salaria o valor patrimonial das casas, sistemas hidráulicos de rega bicentenários e de toda a sua propriedade discordando da caracterização efetuada nos EIA (2006 e 2013), considerando que no EIA apenas se pretende desvalorizar a importância da propriedade. Refere que a propriedade é a sua primeira residência e que a sua profissão atual é agricultor.

Refere que o imóvel, juntamente com toda a Tapada esteve em “vias de classificação”, com a classificação proposta pela instrução processual de “Sítio ou conjunto de interesse público”, no entanto o processo foi arquivado pelo então IGESPAR. Informa que decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco um processo interpelado pelo próprio contra esta decisão. Anexa cópia de novo processo de candidatura apresentado à DGPC.

Descreve a importância da propriedade (na qual se inserem ambas as soluções em avaliação) em termos de valores naturais e paisagísticos, com particular destaque para a área correspondente à Solução A, considerando esta área da propriedade a que apresenta maior importância em termos conservacionistas. Fundamenta a sua apreciação com os objetivos de conservação e os regulamentos inscritos nas figuras de planeamento do território com incidência na área de estudo, nomeadamente o POPNSE.

Salaria que a localização prevista no PDM da Covilhã para construção da barragem da Ribeira das Cortes é a correspondente à Solução B.

Informa que APA concedeu-lhe o título de utilização de recursos hídricos de todas as ribeiras que confluem na localização da Solução A, bem como a autorização para recuperação do sistema de rega vernáculo parcialmente destruído. A recuperação do sistema de rega vernáculo, bem como muitas outras medidas de recuperação de habitats naturais e restabelecimento das

práticas tradicionais agro-silvo-pastoris da Serra da Estrela foram apoiadas, e até sugerida a candidatura ao ITI Serra da Estrela (Intervenções Territoriais Integradas) pelo próprio ICNF que veio depois a aprovar a candidatura. Refere que ao abrigo do ITI Serra da Estrela, a Tapada tem sido recuperada desde 2012 com fundos comunitários (80%) e do Estado Português (20%).

Na sua exposição, apresenta uma avaliação comparativa dos impactes ambientais das soluções em avaliação, a qual poderá ser resumida através do seguinte quadro presente na exposição referida:

Factor	Relevância do Fator / Comparação de Alternativas	Comparação de Alternativas	Construção/ Exploração A	Construção/ Exploração B
Clima	Expressiva (na fase de exploração)	Alterações microclimáticas	--	-
Geologia/Geomorfologia	Expressiva (na fase de construção)	Alteração da morfologia, desmatção, decapagem e saneamento, abertura de acessos para equipamentos, plataformas para implantação de estaleiros e áreas de depósito de materiais sobrantes	--	-
Solos	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Afetação de solos de aptidão agrícola	--	-
Ecologia	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Afetação da flora, vegetação e fauna	--	-
Qualidade da Água	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Características morfométricas e potencial de degradação da qualidade da água, Desmatção e densidade do coberto vegetal como potencial de degradação da qualidade da água	--	-
Usos da Água	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Extensão da adução e exploração da rede (Com 2 sistemas)	--	-
Qualidade do Ar	Expressiva (na fase de construção)	Perturbação durante a obra	--	-
Ambiente Sonoro	Expressiva (na fase de construção)	Perturbação durante a obra	--	-
Paisagem	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Visualização da barragem e da albufeira a partir da envolvente	--	0
Impactes Socioeconómicos	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Afetação de habitações, e estrutura rural, perturbação devido ao tráfego de obra	--	0
Património	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Afetação de Património	--	0
Ordenamento do Território	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Objetivo de desenvolvimento e Salvaguarda de valores territoriais	--	0
Áreas de Uso Condicionado	Expressiva (na fase de construção e exploração)	Salvaguarda do património natural e dos recursos	Sem tempo	Sem tempo

Atendendo à extensão e pormenor da exposição recebida, a qual anexa 52 anexos, duas pastas anexas e duas maquetes, remete-se para esse documento para uma análise mais aprofundada.

7. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Dos pareceres recebidos salienta-se o apoio à construção da barragem da Ribeiras das Cortes das **Juntas de freguesia de Teixoso, São Martinho, Coutada, Peso, Vale Formoso, Orjais, Vales do Rio, Verdelhos e Ferro** assim como de **766 cidadãos** em exposição abaixo-assinada. Referem a incapacidade do atual sistema de abastecimento de suprir as necessidades quer em termos de quantidade quer de qualidade, principalmente durante o período de Verão e em anos de seca. Destacam os problemas de qualidade e de fiabilidade das captações existentes junto ao rio Zêzere, cuja água apresenta elementos nocivos à saúde tal como ferro, manganês e até arsénio que se traduz em sabor e coloração da mesma.

A **Associação dos Moradores das Penhas da Saúde** defende a construção da Barragem da Ribeira das Cortes considerando ser de extrema importância para o futuro e defesa das populações da região.

A **Junta de Freguesia de Cortes do Meio** defende a construção da Barragem. Relativamente às alternativas/soluções propostas considera haver pros e contras nomeadamente:

Solução A – haverá menor impacte ambiental nomeadamente nas condutas adutoras, no entanto é destruída uma habitação secundária;

Solução B – permite a utilização e arranjo da estrada Cortes-Penhas da Saúde, sendo uma alternativa à EN230. No entanto será absorvida pela barragem uma linha de água da ribeira Malhada do Prior, havendo necessidade de aumentar o caudal ecológico para a ribeira das Cortes.

Alerta para o facto da freguesia possuir diversos regadios que são alimentados pela ribeira das Cortes, nomeadamente: Piquito, Badaneiro, Covanacho, Ponte Cimeira, Poço da Gola, Poço da Formiga, Poço Forno Velho, Marco Pé, Azenhas, Lagar, Poço da Monteiro, Ponte Velha, Ourondinho. Estes regadios sustentam a agricultura existente no vale dos Cortes do Meio, constituindo esta agricultura o sustento de várias famílias. Manifesta preocupação com o caudal ecológico, o qual deverá ter em conta o fornecimento de água a estes regadios.

Para além dos regadios existem vários poços naturais ao longo da ribeira de Cortes assim como moinhos que são alimentados por esta devendo o caudal ecológico prever esta situação.

Salienta ainda a necessidade de preservar a ictiofauna, nomeadamente a truta.

Manifesta preocupação pelo facto de não existir uma conduta de água direta da barragem para a freguesia nomeadamente à “Anexa Bouça” que durante o Verão é alimentada pela ribeira.

Refere também que a freguesia não possui uma ligação digna à “Anexa Penhas da Saúde” e que existe um caminho florestal que necessita de intervenção. A colocação das condutas adutoras deveria implicar o alcatroamento da referida via. A acessibilidade em torno da albufeira deverá ser tida em atenção, nomeadamente os caminhos existentes e garantir o acesso a meios de combate a incêndios.

Em caso de no futuro existir aproveitamento da energia da barragem com as respetivas quedas de água eventualmente feitas para o vale da ribeira das Cortes, que resultaria na resolução de muitos dos aspetos referidos, considera que a freguesia deveria aproveitar uma percentagem dessa energia, como contrapartida, uma vez que é distribuidora de energia elétrica em baixa tensão

A **QUERCUS**, considera que o EIA não evidencia de forma clara os impactos sobre o território e sobre os valores naturais em presença na zona afetada pelo projeto, fator tanto mais grave quando se trata de uma área protegida, com vários estatutos de classificação e proteção.

Segundo esta Associação, verifica-se que a segunda alternativa, agora estudada, e que se cingiu a estudos de campo com uma mera duração de 13 dias, pretende apenas formalizar a necessidade do estudo de alternativas de forma a viabilizar a localização previamente escolhida, numa subversão total dos princípios subjacentes ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Quercus entende que o projeto terá graves e irreversíveis consequências para o património natural que se pretende preservar no Parque Natural da Serra da Estrela, pelo que considera o projeto não deve ser aprovado e que devem ser exigidos verdadeiros estudos de alternativas, incluindo a alternativa zero.

A **EDP Distribuição** refere que existem interferências com as linhas de Média Tensão, nomeadamente:

- LN 15 kV Sineirinho – Penhas da Saúde que passa na zona a inundar na Solução A;
- LN 15 kV Sineirinho – Penhas da Saúde e LN 15 kV PTD 0034/CVL Sanatório que cruzam com a conduta gravítica da Solução A entre a barragem e a ETA Varanda.

Ainda no interior da área de estudo da Solução B encontra-se estabelecida a linha aérea de Média Tensão LN 15 kV 01590, contudo a mesma não interfere diretamente com a localização da barragem nem com a zona a inundar.

Refere que todas as interferências deverão ser salvaguardadas na fase de projeto devendo os serviços da EDP ser consultados. As eventuais alterações às infra-estruturas elétricas de Média Tensão serão da inteira responsabilidade do promotor, devendo ser respeitada toda a legislação em vigor.

A **Ordem dos Arquitectos** salienta o valor patrimonial de duas casas projetadas pelo arquiteto Luiz Alçada Baptista em meados dos anos 60 do século passado, as quais introduzem uma leitura crítica ao racionalismo de então, não só pelos materiais locais aplicados de forma contemporânea, como pela criteriosa implantação organicista que, ao recorrer a ângulos de 60° e 120°, apropria e aprofunda a malha geradora triangular e hexagonal de Frank Lloyd Wright, representando em Portugal um exemplo único de singular qualidade arquitetónica.

Salienta que a propriedade dispõe de um complexo sistema hidráulico bicentenário, exemplar único a nível peninsular e por isso muito original, tendo servido desde o século XIX para a produção de pastos, atividade tão importante não só na economia regional mas também ao

nível peninsular, constituindo-se destino fulcral na rota transumante de Portugal e meseta ibérica espanhola.

Refere ainda que as casas foram albergue de escritores e de personalidades relevantes, no período anterior ao 25 de Abril de 1974 e ligados à revista de pensamento e cultura “O Tempo e o Modo” e nelas foram geradas oportunidades de pensamento, momentos de reflexão, movimentos de opinião e obras literárias tais como o romance “O Delfim” de José Cardoso Pires, o ensaio “Peregrinação Interior” de António Alçada Baptista.

Considera que a eventual destruição das duas casas e do sistema hidráulico afeta o património arquitetónico, paisagístico e cultural do país, onde não se encontra um conjunto idêntico.

Acresce que a necessidade da construção da barragem tem sido questionada e a localização pretendida desrespeita o PDM da Covilhã, que previa a sua implantação num local da mesma propriedade com um impacte menos significativo sobre a paisagem e sem destruir as casas e sistema hidráulico.

Alberto Alçada Rosa considera que não foram esgotadas todas as possibilidades de garantir o abastecimento de água à Covilhã, sendo mesmo possível, sem construção de uma nova barragem, aumentar muito o armazenamento de água. A construção de uma nova barragem, dispensável, (numa zona de paisagem protegida e ao lado do único acesso que a Covilhã tem para aceder às Penhas da Saúde), configura a manutenção da política de investimentos, não ponderada, que nos conduziu à situação atual.

Carlos José Pinto Gomes (Prof. Doutorado em Ciências do Ambiente, especialista em flora vegetação e habitats – Univ. de Évora) considera que a implementação do empreendimento da Barragem das Cortes na Covilhã, deverá ser no local B e não no local A. Só assim será possível evitar a degradação da biodiversidade numa área de elevado interesse para a conservação (área A).

Alexandre Cancela d’Abreu (Arq. Paisagista, Prof. associado aposentado da Univ. de Évora) não concorda com as conclusões da avaliação de impacte ambiental no EIA no que diz respeito à comparação das alternativas apresentadas, nomeadamente quando se afirma que “Estes fatores associados ao Local B vêm ainda reforçar a desfavorabilidade desta alternativa, em termos técnico económicos, conforme estudos anteriores que levaram ao abandono do Local B pelo significativo esforço financeiro que implicava quando comparado com o Local A” (RS, pág. 178).

Considera pelo contrário, e tendo em conta que “No tocante à avaliação dos impactes associados aos dois locais de barragem em avaliação admite-se, em termos globais, que os dois locais de barragem são muito similares sendo ambos válidos” (RS, pág. 177), que a localização B para a barragem será a mais correta, porque tira partido de uma aptidão natural do sítio - vale encaixado, permitindo a construção de uma barragem significativamente mais pequena, a que corresponde uma albufeira com maior capacidade de armazenamento, com aflúncias médias maiores e ocupando uma área bem menor. Por outro lado, a albufeira no local B não iria comprometer usos produtivos diretos, nem património construído de reconhecido valor (existente no local A e não classificado como valor nacional ou local, claramente devido à opção tomada entretanto quanto à construção da barragem), tendo por tudo isto uma mais correta integração na paisagem cultural desta zona da Serra da Estrela.

Refere que apesar de todas as tentativas para justificar a necessidade da construção da barragem, a verdade é que se apresentam valores de decréscimos muito significativos da

população concelhia, dos consumos verificados entre 2004 e 2012 (cerca de 2,6 hm³/ano e 2,2 hm³/ano, respetivamente – veja-se quadro 3.5.1 do RS), bem como das necessidades médias anuais de água (4,79 hm³/ano em 2007 e 3,92 hm³/ano em 2040, Anexos, pág. 202), valores a comparar com as disponibilidades hídricas atuais de 4,71 hm³/ano (quadro 3.5.2 do RS). Estes números deveriam levar a uma rigorosa reavaliação da fundamentação do projeto ou, no mínimo, a rever a sua dimensão.

Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82) considera que a construção de uma nova barragem no Parque Natural constitui uma “agressão ambiental irreversível” e elaborou um Estudo Prévio para um novo alteamento desta barragem (“Alternativa MF”) de forma a duplicar a capacidade de água armazenada e satisfazer o consumo para cerca de 6 meses de estiagem, em conformidade com as necessidades de água identificadas no EIA.

No Estudo prévio apresentado é estudada a viabilidade e pré-dimensionamento de alteamentos de 5,0 m e de 6,0 m, sendo referido que permite a distribuição gravítica a todas as zonas abastecidas pelo atual sistema de abastecimento e possibilita a desativação de algumas captações.

O estudo apresentado conclui que o Alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 5,0 m, em conjunto com os recursos subterrâneos, garante o abastecimento das necessidades de água identificadas no EIA.

José Manuel Fernandes (Professor Catedrático de História da Arquitetura e do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa) apresenta alguns comentários e observações a vários aspetos dos textos constantes do EIA. Refere que todos revelam as incongruências, contradições, aspetos informativos ou documentais ocultados ou omissos, que tendem a depreciar substancialmente o valor científico, técnico e legal do EIA no seu conjunto e, por essa via, a pôr em causa a sua conclusão fundamental, que seria de justificação para aprovação de um específico projeto da barragem.

Contesta o abandono de soluções alternativas à construção das barragens, considerando que estas alternativas deveriam estar em avaliação nomeadamente a alternativa proposta pelo Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira.

Considera também que não se encontra provado com clareza as necessidades de água que sustentam a necessidade do projeto em avaliação.

Salienta o valor patrimonial e cultural das casas LAB e AAB, sistemas hidráulicos de rega bicentenários e de toda a propriedade (tapada) discordando da caracterização efetuada nos EIA. Considera que estas casas são um caso único na arquitetura moderna neo-vernácula em Portugal, com expressão orgânica e em meio rural.

Em sua opinião, o EIA apresenta um registo deliberado de menorização dos valores patrimoniais e culturais, com afirmações claramente abusivas, distorcendo e alterando o significado do valor das casas LAB e AAB, como incontestável património de arquitetura moderna com significado nacional (e provavelmente internacional).

Luís Alçada Baptista (exposição com 52 Anexos, duas pastas anexas e 2 maquetes)

É totalmente contra a Solução A para a construção da barragem da Ribeira das Cortes considerando que existem soluções menos impactantes, nomeadamente a Solução B ou o alteamento da Barragem Cova do Viriato segundo o Estudo Prévio do Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82).

Considera ainda que a Câmara Municipal da Covilhã poderia aproveitar os fundos do POVT para reduzir as elevadas perdas do sistema de adução e abastecimento garantindo uma maior eficiência do sistema e permitindo uma redução dos custos da água e uma enorme poupança da mesma.

Na exposição faz uma análise exaustiva do EIA o qual considera desprovido de qualidade técnica, tendencioso e deturpador dos dados de base. Salaria o facto deste ter sido elaborado em 15 dias, com apenas 3 dias de trabalho de campo, para mais quando é apresentada uma nova solução (B) a qual não tinha sido estudada no EIA de 2006. Em sua opinião, todo o documento foi elaborado como forma a justificar a escolha da Solução A.

Refere as incongruências dos dados e base que servem para justificar a necessidade do projeto e a sua dimensão, nomeadamente os números de população residente e consumos de água assim como das perspetivas futuras apresentadas no EIA para o crescimento da população, indústria e consumos de água. Considera falsas estas projeções face aos dados publicados de crescimento populacional e a realidade do concelho, apresentando dados que contradizem a informação constante do EIA.

Salaria o valor patrimonial das casas, sistemas hidráulicos de rega bicentenários e de toda a sua propriedade discordando da caracterização efetuada nos EIA (2006 e 2013), considerando que no EIA apenas se pretende desvalorizar a importância da propriedade. Refere que a propriedade é a sua primeira residência e que a sua profissão atual é agricultor.

Refere que o imóvel, juntamente com toda a Tapada esteve em "vias de classificação", com a classificação proposta pela instrução processual de "Sítio ou conjunto de interesse público", no entanto o processo foi arquivado pelo então IGESPAR. Informa que decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco um processo interpelado pelo próprio contra esta decisão. Anexa cópia de novo processo de candidatura apresentado à DGPC.

Descreve a importância da propriedade (na qual se inserem ambas as soluções em avaliação) em termos de valores naturais e paisagísticos, com particular destaque para a área correspondente à Solução A, considerando esta área da propriedade a que apresenta maior importância em termos conservacionistas. Fundamenta a sua apreciação com os objetivos de conservação e os regulamentos inscritos nas figuras de planeamento do território com incidência na área de estudo, nomeadamente o POPNSE.

Salaria que a localização prevista no PDM da Covilhã para construção da barragem da Ribeira das Cortes é a correspondente à Solução B.

Informa que APA concedeu-lhe o título de utilização de recursos hídricos de todas as ribeiras que confluem na localização da Solução A, bem como a autorização para recuperação do sistema de rega vernáculo parcialmente destruído. A recuperação do sistema de rega vernáculo, bem como muitas outras medidas de recuperação de habitats naturais e restabelecimento das práticas tradicionais agro-silvo-pastoris da Serra da Estrela foram apoiadas, e até sugerida a

candidatura ao ITI Serra da Estrela (Intervenções Territoriais Integradas) pelo próprio ICNF que veio depois a aprovar a candidatura. Refere que ao abrigo do ITI Serra da Estrela, a Tapada tem sido recuperada desde 2012 com fundos comunitários (80%) e do Estado Português (20%).

Na sua exposição, apresenta uma avaliação comparativa dos impactes ambientais das soluções em avaliação.

Resumo das posições:

As **Juntas de freguesia de Teixoso, São Martinho, Coutada, Peso, Vale Formoso, Orjais, Vales do Rio, Verdelhos, Cortes do Meio e Ferro** assim como de **766 cidadãos** em exposição abaixo-assinada e a **Associação dos Moradores das penhas da Saúde** apoiam a construção da barragem da Ribeira de Cortes, no entanto que não optam por qualquer das soluções apresentadas no EIA.

A **Quercus** entende que o projeto terá graves e irreversíveis consequências para o património natural que se pretende preservar no Parque Natural da Serra da Estrela, pelo que considera o projeto não deve ser aprovado e que devem ser exigidos verdadeiros estudos de alternativas, incluindo a alternativa zero.

A **EDP Distribuição** refere que existem interferências com as linhas de Média Tensão e que as eventuais alterações às infra-estruturas elétricas de Média Tensão serão da inteira responsabilidade do promotor, devendo ser respeitada toda a legislação em vigor e consultada a EDP Distribuição.

A **Ordem dos Arquitectos** salienta o valor patrimonial de duas casas projetadas pelo arquiteto Luiz Alçada Baptista em meados dos anos 60 do século passado. Considera que a eventual destruição das duas casas e do sistema hidráulico afeta o património arquitetónico, paisagístico e cultural do país, onde não se encontra um conjunto idêntico.

Acresce que a necessidade da construção da barragem tem sido questionada e a localização pretendida desrespeita o PDM da Covilhã, que previa a sua implantação num local da mesma propriedade com um impacte menos significativo sobre a paisagem e sem destruir as casas e sistema hidráulico.

Alberto Alçada Rosa considera que não foram esgotadas todas as possibilidades de garantir o abastecimento de água à Covilhã, sendo mesmo possível, sem construção de uma nova barragem, aumentar muito o armazenamento de água. Considera a construção de uma nova barragem, dispensável.

Carlos José Pinto Gomes (Prof. Doutorado em Ciências do Ambiente, especialista em flora vegetação e habitats – Univ. de Évora) considera que a implementação do empreendimento da Barragem das Cortes na Covilhã, deverá ser no local B e não no local A. Só assim será possível evitar a degradação da biodiversidade numa área de elevado interesse para a conservação (área A).

Alexandre Cancela d'Abreu (Arq. Paisagista, Prof. associado aposentado da Univ. de Évora) não concorda com as conclusões da avaliação de impacte ambiental no EIA no que diz respeito à comparação das alternativas apresentadas. Considera que a Solução B apresenta impactes

menos significativos que a Solução A. Questiona os números de base que tentam justificar a necessidade da construção da barragem, números esses que em sua opinião deveriam levar a uma rigorosa reavaliação da fundamentação do projeto ou, no mínimo, a rever a sua dimensão.

Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82) considera que a construção de uma nova barragem no Parque Natural constitui uma “agressão ambiental irreversível” e elaborou um Estudo Prévio para um novo alteamento desta barragem (“Alternativa MF”) de forma a duplicar a capacidade de água armazenada e satisfazer o consumo para cerca de 6 meses de estiagem, em conformidade com as necessidades de água identificadas no EIA.

José Manuel Fernandes (Professor Catedrático de História da Arquitetura e do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa) apresenta alguns comentários e observações a vários aspetos dos textos constantes do EIA. Refere que todos revelam as incongruências, contradições, aspetos informativos ou documentais ocultados ou omissos, que tendem a depreciar substancialmente o valor científico, técnico e legal do EIA no seu conjunto e, por essa via, a pôr em causa a sua conclusão fundamental, que seria de justificação para aprovação de um específico projeto da barragem.

Contesta o abandono de soluções alternativas à construção das barragens, considerando que estas alternativas deveriam estar em avaliação nomeadamente a alternativa proposta pelo Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira.

Considera também que não se encontra provado com clareza as necessidades de água que sustentam a necessidade do projeto em avaliação.

Salienta o valor patrimonial e cultural das casas LAB e AAB, sistemas hidráulicos de rega bicentenários e de toda a propriedade (tapada) discordando da caracterização efetuada nos EIA. Considera que estas casas são um caso único na arquitetura moderna neo-vernácula em Portugal, com expressão orgânica e em meio rural.

Em sua opinião, o EIA apresenta um registo deliberado de menorização dos valores patrimoniais e culturais, com afirmações claramente abusivas, distorcendo e alterando o significado do valor das casas LAB e AAB, como incontestável património de arquitetura moderna com significado nacional (e provavelmente internacional).

Luís Alçada Baptista é totalmente contra a Solução A para a construção da barragem da Ribeira das Cortes considerando que existem soluções menos impactantes, nomeadamente a Solução B ou o alteamento da Barragem Cova do Viriato segundo o Estudo Prévio do Eng.º Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82).

Das exposições recebidas durante o período de Consulta Pública resulta um apoio das autarquias e de 766 cidadãos (em abaixo assinado) à construção da Barragem da Ribeira das Cortes, sem no entanto optarem por qualquer das localizações alternativas em avaliação.

Luis Alçada Baptista, Alexandre Cancela d'Abreu, Carlos José Pinto Gomes e Alberto Alçada Rosa são contra a Solução A considerando que a Solução B apresenta impactos menos significativos.

É apresentado por Marcelo Henrique Moreno Ferreira (Eng.º responsável pelo projeto de alteamento da Barragem da Cova do Viriato em 1980/82) um projeto alternativo que pretende dar resposta às carências de água do concelho da Covilhã, o alteamento da barragem da Cova do Viriato.

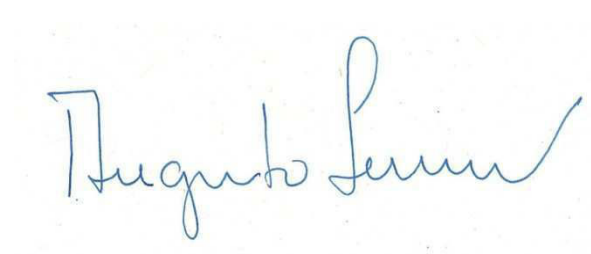
A Quercus que o projeto terá graves e irreversíveis consequências para o património natural que se pretende preservar no Parque Natural da Serra da Estrela, pelo que considera o projeto não deve ser aprovado e que devem ser exigidos verdadeiros estudos de alternativas, incluindo a alternativa zero.

A Ordem dos Arquitectos salienta o valor patrimonial de duas casas projetadas pelo arquiteto Luiz Alçada Baptista. Considera que a eventual destruição das duas casas e do sistema hidráulico afeta o património arquitetónico, paisagístico e cultural do país, onde não se encontra um conjunto idêntico. Acresce que a necessidade da construção da barragem tem sido questionada e a localização pretendida desrespeita o PDM da Covilhã, que previa a sua implantação num local da mesma propriedade com um impacto menos significativo sobre a paisagem e sem destruir as casas e sistema hidráulico.

A EDP Distribuição refere que existem interferências com as linhas de Média Tensão e que as eventuais alterações às infra-estruturas elétricas de Média Tensão serão da inteira responsabilidade do promotor, devendo ser respeitada toda a legislação em vigor e consultada a EDP Distribuição.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Barragem da Ribeira das Cortes



Agência Portuguesa do Ambiente

5 de Agosto de 2013

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Lista de Órgãos de Imprensa

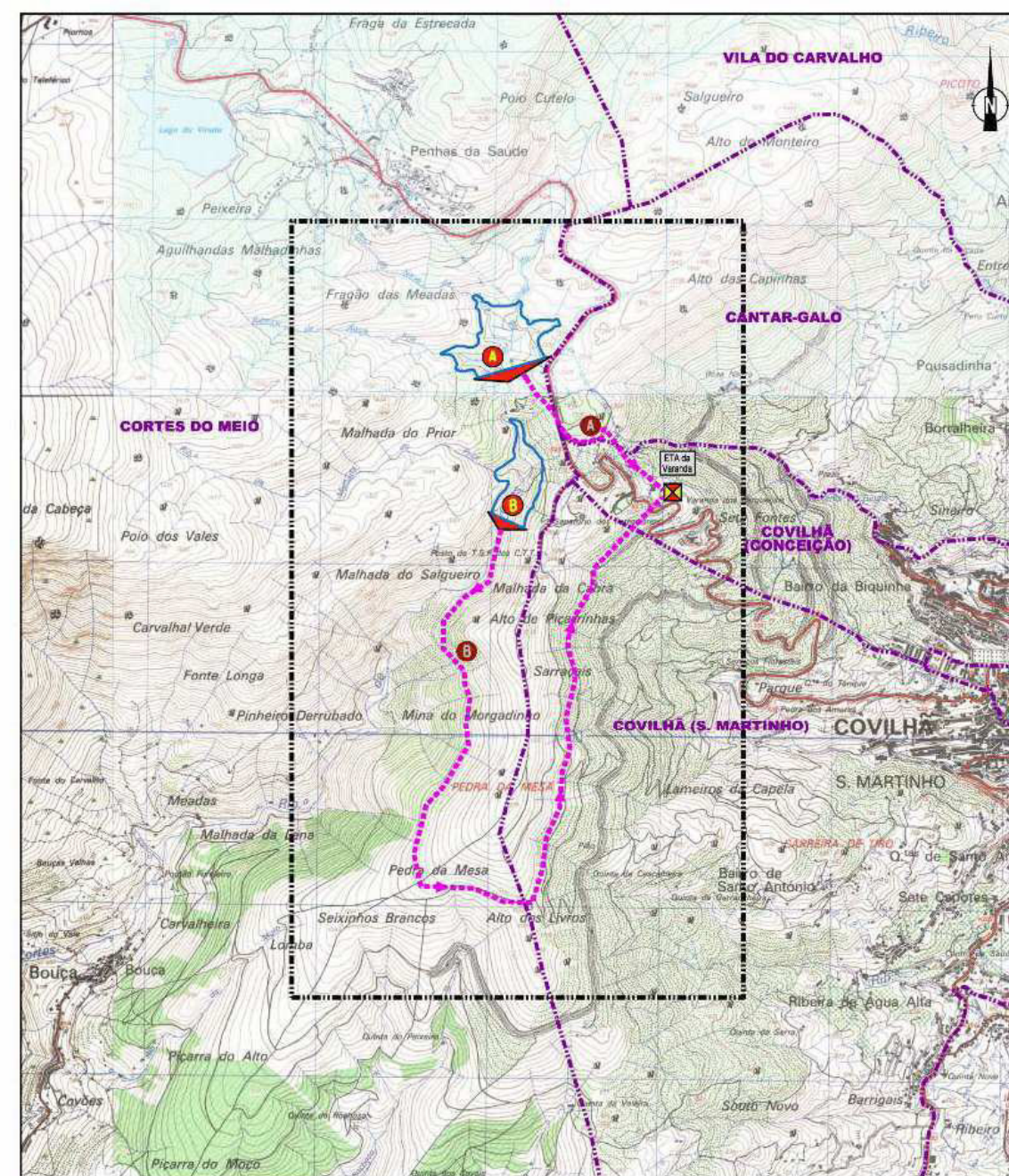
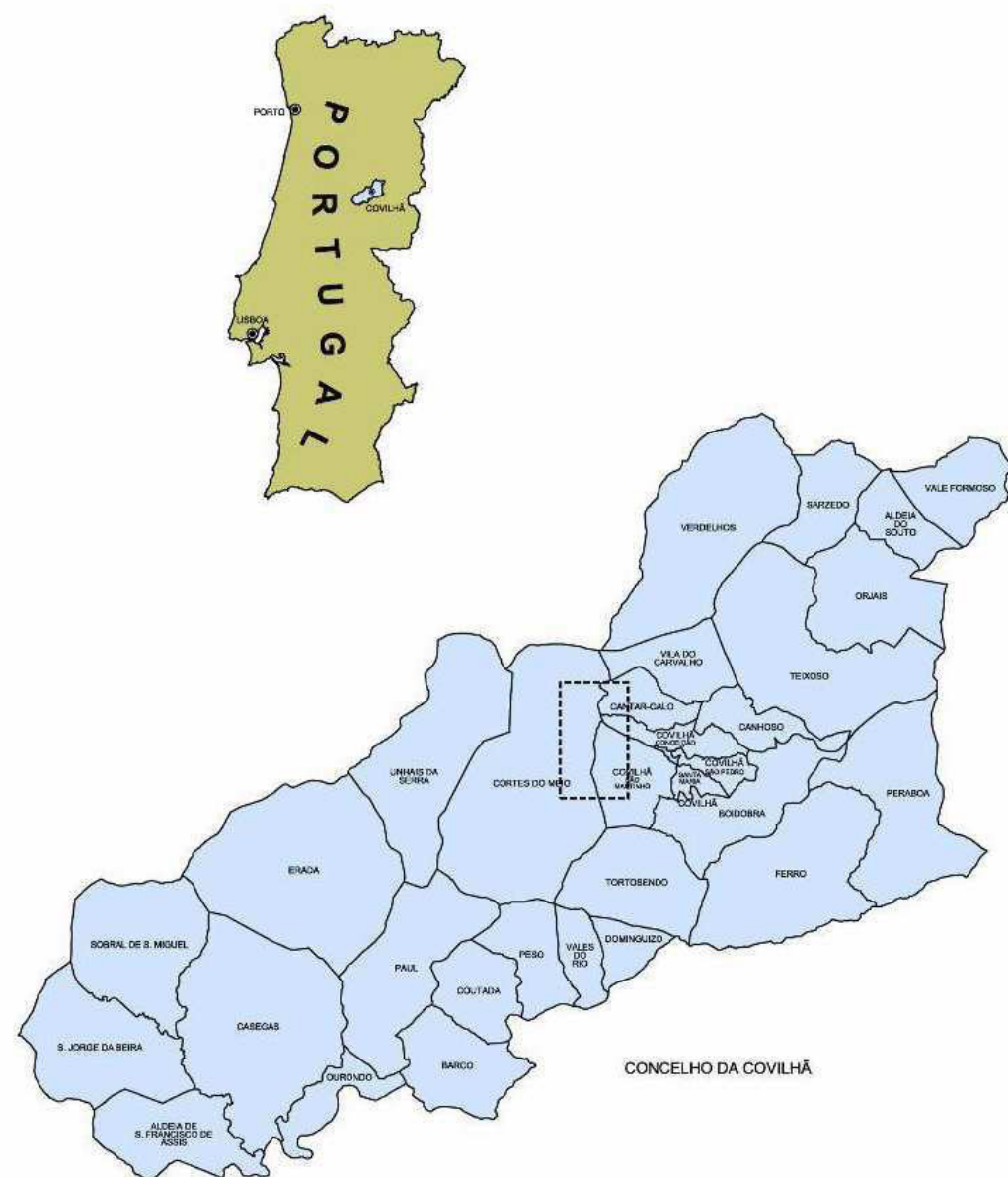
Redação do "Jornal de Notícias"
Redação da T.S.F. Rádio Jornal
Redação da Rádio Renascença
Redação do Jornal Semanário Sol
Redação do Jornal "O Expresso"
Redação do "Diário de Notícias"
Redação do Jornal "Correio da Manhã"
Redação do "Jornal Público"
Redação da Agência Lusa
Redação da RTP
Redação da SIC
Redação da TVI
Jornal Notícias da Covilhã
Jornal Forum da Covilhã
Jornal Online da UBI, da Região e do Resto
Rádio Clube da Covilhã
Rádio Beira Interior

Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor (AECBP)
Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios (ANIL)
Associação Empresarial da Região de castelo Branco (NERCAB)
Universidade da Beira Interior
Rui Pena, Arnaut & Associados – Sociedade de Advogados, RL
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
Liga para a Proteção da Natureza - LPN
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA
APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
Associação de Produtores Florestais - AFLOPS
Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente - APEA
Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais - APEMETA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - Fapas
Grupo Flamingo
Grupo Lobo
Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos - Olho Vivo
Associação Florestal de Portugal - Forestis
ALAMBI
ALMARGEM

ANEXO II

Localização do projeto



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA:	
	- Barragem - Local A
	- Barragem - Local B
	- Limite da Área de Estudo
	- Limite de Freguesia
	- Adutoras
	- Estação de Tratamento de Água

ANEXO III

Exposições recebidas